

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor de Educação Profissional e Tecnológica
Núcleo de Concursos**

**CRONOGRAMA
1ª CHAMADA COMPLEMENTAR**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), instituído em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna públicas as datas para o envio dos documentos para o Registro Acadêmico dos candidatos convocados na 1ª Chamada Complementar.

O Registro Acadêmico será realizado de forma online, mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos; da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para os cotistas, conforme o caso; devendo, então, o candidato preencher o formulário disponível no site do NC/UFPR e realizar o upload (inserção eletrônica), frente e verso quando houver, dos documentos listados a seguir:

- a) **Documento de identificação** ou, para candidatos estrangeiros, o RNE-PERMANENTE;
- b) **Certidão de nascimento ou casamento;**
- c) **Histórico escolar de ensino fundamental ou equivalente;**
- d) **Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente;**
- e) **Comprovante impresso de situação cadastral no CPF** - deverá ser impresso a partir do site oficial da Receita Federal – Ministério da Economia (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- f) **Documentos exigidos para fins de comprovação de renda, conforme estabelecido no Guia do Candidato para o registro acadêmico, para os candidatos às vagas reservadas a estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.**

Os documentos devem ser enviados a partir do dia **25/04/2022 até as 17h00min do dia 28/04/2022.**

No dia **02/05/2022**, a relação nominal dos candidatos que tiveram Registro Acadêmico deferido será publicada no site do NC/UFPR.

O candidato que tiver seu Registro Acadêmico indeferido poderá apresentar recurso, juntando a documentação comprobatória que julgar pertinente, encaminhando o requerimento e eventuais anexos ao e-mail **copap.socv@ufpr.br**, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do indeferimento do registro acadêmico.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

Profª. Drª. **Maria Josele Bucco Coelho**
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR